COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

Nº12 AP60 - 14/09/2023

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 001/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 05 ADC EMBRAER 02 X 00 DOM PEDRO FC (AP60)
Data: 17 de Junho de 2023
Local: PRIMEIRO DE MAIO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 11º – As equipes deverão utilizar atletas NASCIDOS EM 1963 ou acima de 60 (SESSENTA) anos de idade.

§1º – Será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos **ORIGINAIS**: Carteirinha oficial das Copas Populares expedida pela SEQV, Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante. Será aceito também o RG DIGITAL, mas somente do aplicativo que deverá estar instalado no celular.

§2º – Não será aceito nenhum tipo de cópia, mesmo que autenticada, e nem foto de nenhum dos documentos supracitados.

Art. 22º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora poderá perder os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o resultado, e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta poderá ter sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Alterar o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe DOM PEDRO FC devido ao atleta Sr. RUBENS FERREIRA da equipe ADC EMBRAER ter apresentado xerox colorida do RG;

- Punir o atleta Sr. RUBENS FERREIRA da equipe ADC EMBRAER por ter apresentado xerox colorida do RG e insistido em jogar mesmo sendo avisado com 02 (DOIS) jogos de suspensão;
- Punir a equipe ADC EMBRAER por ter apresentado xerox colorida do RG do atleta supracitado e insistido em colocá-lo para jogar, mesmo sendo avisado pela representante da partida, com menos 03 (TRÊS) pontos do seu ativo conforme regulamento;

São José dos Campos, 20 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 002/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 20 SANTA LUCIA 00 X 06 SETE DE SETEMBRO FC (AP50)
Data: 01 de Julho de 2023
Local: PARAISO DO SOL

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 25º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia, dentro do prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas.

Penalidade – O atleta poderá ser eliminado da competição, a equipe poderá perder os pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) e ainda poderá perder 06 (SEIS) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta Sr. JOÃO BATISTA DE CAMARGO da equipe SANTA LUCIA por ter fornecido o seu RG para que outro atleta jogasse no seu lugar;
- Punir a equipe SANTA LUCIA com menos 06 (SEIS) pontos do seu ativo, conforme regulamento, por utilizar atleta com documento de outro;
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 05 de Julho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 003/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 13 FRIGORIFICO FC 02 X 00 BOSQUE FC (AP60)
Data: 01 de Julho de 2023
Local: TOCA DO LEÃO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, receber mais de uma denúncia, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).
Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.**

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe.

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Aumentar a pena ao atleta Sr. JOSE ALVES FERREIRA da equipe FRIGORIFICO FC para mais 03 (TRÊS) jogos por infringir o parágrafo 1º do 21º artigo do regulamento ao reclamar, ameaçar, desrespeitar e ofender o árbitro e atletas e membros da comissão técnica da equipe adversária de maneira acintosa e desproporcional.
  Não poderá atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 11 de Julho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 004/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 42 CEREJEIRAS 03 X 01 SANTA LÚCIA (AP50)
Data: 19 de Agosto de 2023
Local: POLI CEREJEIRAS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, receber mais de uma denúncia, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora poderá ser eliminada da competição, sendo mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Conforme relatório da partida, após a equipe SANTA LÚCIA infringir o artigo supracitado do regulamento, a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe SANTA LÚCIA por infringir o artigo da competição pelo seu segundo W.O.
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 22 de Agosto de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 005/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 40 BOTAFOGO FC 02 X 00 CEREJEIRAS (AP2)
Data: 26 de Agosto de 2023
Local: MOTORAMA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).
Penalidade – O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe.

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.**

Art. 31º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de membros da comissão técnica ou torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:
Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante poderão ser automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta OSVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS da equipe BOTAFOGO FC por brigar com um companheiro de equipe;
- Eliminar da competição o atleta MAURO VALERIANO da equipe BOTAFOGO FC por brigar com um companheiro de equipe;

- Punir a equipe BOTAFOGO FC com a perda dos pontos da partida e considerar o placar convencional de 03x00 (três a zero) a favor do adversário.

São José dos Campos, 29 de Agosto de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 006/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 42 SANTA CRUZ FC 02 X 03 DAMASCO FC (AP55)
Data: 02 de Setembro de 2023
Local: SANTA CRUZ

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).
Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.**

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe.

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.**

Art. 30º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados poderão ser eliminados da Copa e suspensos por até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe infratora poderá perder os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos. A equipe poderá ser considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO da equipe SANTA CRUZ FC com 03 (TRÊS) jogos de suspensão por ameaçar e ofender o árbitro da partida após o final do jogo.
- Eliminar da competição o integrante da comissão técnica da equipe SANTA CRUZ FC Sr. SEVERINO JOSÉ DA SILVA por ofender, ameaçar e tentar agredir o árbitro da partida após o final do jogo;
- Suspender por 365 (TREZENTOS E SESENTA CINCO) dias o integrante da comissão técnica da equipe SANTA CRUZ FC Sr. SEVERINO JOSÉ DA SILVA por ofender, ameaçar e tentar agredir o árbitro da partida após o final do jogo, não podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Eliminar da competição o integrante da comissão técnica da equipe SANTA CRUZ FC Sr. NOEL FRANCISCO GONÇALVES por ofender, ameaçar e tentar agredir o árbitro da partida após o final do jogo;
- Suspender por 720 (SETECENTOS E VINTE) dias o integrante da comissão técnica da equipe SANTA CRUZ FC Sr. NOEL FRANCISCO GONÇALVES por ofender, ameaçar e tentar agredir o árbitro da partida após o final do jogo, não podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Punir a equipe SANTA CRUZ FC com a inversão do mando de jogo nos próximos 02 (DOIS) jogos
- Alterar o resultado da partida para o placar convencional de 03x00 (três a zero) a favor da equipe DAMASCO FC.

São José dos Campos, 05 de Setembro de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

AMADOR POPULAR AP60 2023

PONTOS		SG	CLASSIFICAÇÃO AP60	J	V	E	D	GM	GS	CV	CA	W.O.
1º	21	15	A.D.C. EMBRAER	11	7	3	1	22	7	1	11	
2º	20	21	COMERCIAL	11	5	5	1	33	12	1	7	
3º	19	16	FRIGORIFICO FC	11	5	4	2	29	13	1	11	
4º	18	9	BOSQUE F.C	11	5	3	3	23	14	1	22	
5º	18	0	DOM PEDRO FC	11	5	3	3	21	21	3	15	
6º	14	-3	PALESTRA FC	11	4	2	5	15	18	1	15	
7º	4	-25	BOTAFOGO FC	11	1	1	9	11	36	5	20	
8º	4	-33	CEREJEIRAS	11	1	1	9	12	45	4	16	1

RESULTADOS DA ÚLTIMA RODADA

JOGO	12ª RODADA - 16 DE SETEMBRO DE 2023					LOCAL	HORÁRIO
45	FRIGORIFICO FC		X		PALESTRA FC	TOCA DO LEÃO	13H00
46	DOM PEDRO FC		X		BOSQUE FC	DOM PEDRO	15H20
47	BOTAFOGO FC		X		COMERCIAL	VILA CRISTINA	15H20
48	ADC EMBRAER		X		CEREJEIRAS	ADC EMBRAER CAPUAVA	13H00

ENDEREÇO DOS CAMPOS: https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/campos-de-futebol/

PRÓXIMA RODADA

JOGO	13ª RODADA - 23 DE SETEMBRO DE 2023					LOCAL	HORÁRIO
49	CEREJEIRAS		X		FRIGORIFICO FC		
50	COMERCIAL		X		ADC EMBRAER		
51	BOTAFOGO FC		X		BOSQUE FC		
52	PALESTRA FC		X		DOM PEDRO FC		

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 18/09/2023 ↑

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: MAURO VALERIANO

Equipe: BOTAFOGO FC

Data e Rodada da Expulsão: 26 DE AGOSTO DE 2023 – 10ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 005/2023.
(Não poderá atuar nem na comissão)

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: OSVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS

Equipe: BOTAFOGO FC

Data e Rodada da Expulsão: 26 DE AGOSTO DE 2023 – 10ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 005/2023.
(Não poderá atuar nem na comissão)

RESULTADOS ANTERIORES

09 DE SETEMBRO - AJUSTE DE TABELA

JOGO	11ª RODADA - 02 DE SETEMBRO DE 2023					LOCAL	HORÁRIO
41	BOSQUE FC	04	X	02	FRIGORIFICO FC	PRIMEIRO DE MAIO	13H00
42	PALESTRA FC	01	X	03	ADC EMBRAER	JOÃO DO PULO	15H20
43	CEREJEIRAS	00	X	10	COMERCIAL	POLI CEREJEIRAS	10H30
44	DOM PEDRO FC	04	X	02	BOTAFOGO FC	DOM PEDRO	15H20

JOGO	10ª RODADA - 26 DE AGOSTO DE 2023					LOCAL	HORÁRIO
37	COMERCIAL	02	X	00	PALESTRA FC	TOCA DO LEÃO	15H20
38	ADC EMBRAER	00	X	00	BOSQUE FC	ADC EMBRAER - CAPUAVA	15H20
39	FRIGORIFICO FC	06	X	00	DOM PEDRO FC	TOCA DO LEÃO	13H00
40	BOTAFOGO FC	00	X	03	CEREJEIRAS	MOTORAMA	13H00

JOGO 40 - BOTAFOGO FC 00 X 03 CEREJEIRAS - MOTORAMA - 13H00 – CONFORME PORTARIA 005/2023

12 DE AGOSTO - AJUSTE DE TABELA

JOGO	9ª RODADA - 19 DE AGOSTO DE 2023					LOCAL	HORÁRIO
33	DOM PEDRO FC	00	X	04	ADC EMBRAER	DOM PEDRO	15H20
34	BOSQUE FC	02	X	02	COMERCIAL	PRIMEIRO DE MAIO	10H30
35	PALESTRA FC	05	X	00	CEREJEIRAS	JOÃO DO PULO	15H20
36	FRIGORIFICO FC	05	X	02	BOTAFOGO FC	TOCA DO LEÃO	13H00

JOGO	8ª RODADA - 05 DE AGOSTO DE 2023					LOCAL	HORÁRIO
29	ADC EMBRAER	00	X	00	FRIGORIFICO FC	ADC EMBRAER - CAPUAVA	15H20
30	BOTAFOGO FC	01	X	02	PALESTRA FC	MOTORAMA	13H00
31	CEREJEIRAS	00	X	06	BOSQUE FC	POLI CEREJEIRAS	10H30
32	COMERCIAL	01	X	01	DOM PEDRO FC	TOCA DO LEÃO	13H00

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

29 DE JULHO - AJUSTE DE TABELA

JOGO	7ª RODADA - 22 DE JULHO DE 2023					LOCAL	HORÁRIO
25	PALESTRA FC	00	X	03	BOSQUE FC	JOÃO DO PULO	15H20
26	COMERCIAL	01	X	01	FRIGORIFICO FC	VILA CÂNDIDA - CANINDU	15H20
27	CEREJEIRAS	01	X	03	DOM PEDRO FC	POLI CEREJEIRAS	10H30
28	BOTAFOGO FC	01	X	05	ADC EMBRAER	MOTORAMA	15H20

JOGO	6ª RODADA - 15 DE JULHO DE 2023					LOCAL	HORÁRIO
21	FRIGORIFICO FC	06	X	02	CEREJEIRAS	TOCA DO LEÃO	13H00
22	ADC EMBRAER	01	X	00	COMERCIAL	ARENA TOKYO - ORIENTE	10H30
23	BOSQUE FC	03	X	00	BOTAFOGO FC	ARENA BOSQUE	10H30
24	DOM PEDRO FC	00	X	02	PALESTRA FC	DOM PEDRO	15H20

JOGO	5ª RODADA - 08 DE JULHO DE 2023					LOCAL	HORÁRIO
17	PALESTRA FC	00	X	00	FRIGORIFICO FC	JOÃO DO PULO	15H20
18	BOSQUE FC	00	X	03	DOM PEDRO FC	ARENA BOSQUE	10H30
19	COMERCIAL	04	X	01	BOTAFOGO FC	TOCA DO LEÃO	10H30
20	CEREJEIRAS	01	X	04	ADC EMBRAER	POLI CEREJEIRAS	15H20

JOGO	4ª RODADA - 01 DE JULHO DE 2023					LOCAL	HORÁRIO
13	FRIGORIFICO FC	02	X	00	BOSQUE FC	TOCA DO LEÃO	13H00
14	ADC EMBRAER	02	X	00	PALESTRA FC	PRIMEIRO DE MAIO	10H30
15	COMERCIAL	05	X	02	CEREJEIRAS	TOCA DO LEÃO	10H30
16	BOTAFOGO FC	03	X	03	DOM PEDRO FC	MOTORAMA	13H00

JOGO	3ª RODADA - 24 DE JUNHO DE 2023					LOCAL	HORÁRIO
9	PALESTRA FC	01	X	05	COMERCIAL	PRIMEIRO DE MAIO	13H00
10	BOSQUE FC	00	X	02	ADC EMBRAER	ARENA BOSQUE	10H30
11	DOM PEDRO FC	03	X	01	FRIGORIFICO FC	ARENA DOM PEDRO	15H20
12	CEREJEIRAS	00	X	01	BOTAFOGO FC	POLI CEREJEIRAS	15H20

JOGO	2ª RODADA - 17 DE JUNHO DE 2023					LOCAL	HORÁRIO
5	ADC EMBRAER	00	X	03	DOM PEDRO FC	PRIMEIRO DE MAIO	10H30
6	COMERCIAL	02	X	02	BOSQUE FC	TOCA DO LEÃO	13H00
7	CEREJEIRAS	02	X	02	PALESTRA FC	POLI CEREJEIRAS	10H30
8	BOTAFOGO FC	00	X	05	FRIGORIFICO FC	MOTORAMA	13H00

JG 5 - ADC EMBRAER 00 X 03 DOM PEDRO FC - PRIMEIRO DE MAIO - 10H30 , CONFORME PORTARIA 001/2023

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

08 A 11 DE JUNHO - FERIADO CORPUS CHRISTHI

JOGO	1ª RODADA - 03 DE JUNHO DE 2023					LOCAL	HORÁRIO
1	FRIGORIFICO FC	01	X	01	ADC EMBRAER	TOCA DO LEÃO	13H00
2	PALESTRA FC	02	X	00	BOTAFOGO FC	JOÃO DO PULO	13H00
3	BOSQUE FC	03	X	01	CEREJEIRAS	ARENA BOSQUE	10H30
4	DOM PEDRO FC	01	X	01	COMERCIAL	DOM PEDRO	15H20

TABELA AP60 -2023

GRUPO ÚNICO
ADC EMBRAER
BOSQUE FC
BOTAFOGO FC
CEREJEIRAS
COMERCIAL
DOM PEDRO FC
FRIGORIFICO FC
PALESTRA FC

JOGO	14ª RODADA - 30 DE SETEMBRO DE 2023					LOCAL	HORÁRIO
53	BOSQUE FC		X		PALESTRA FC		
54	FRIGORIFICO FC		X		COMERCIAL		
55	DOM PEDRO FC		X		CEREJEIRAS		
56	ADC EMBRAER		X		BOTAFOGO FC		
JOGO	**15ª RODADA - SEMI FINAL - 07 DE OUTUBRO DE 2023**					**LOCAL**	**HORÁRIO**
57	1º COLOCADO GERAL		X		4º COLOCADO GERAL		
58	2º COLOCADO GERAL		X		3º COLOCADO GERAL		
12 DE OUTUBRO - FERIADO NOSSA SENHORA APARECIDA							
JOGO	**16ª RODADA - FINAL - 21 DE OUTUBRO DE 2023**					**LOCAL**	**HORÁRIO**
59	VENCEDOR SEMI FINAL		X		VENCEDOR SEMI FINAL		

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

ARTILHARIA AP60

GOLS	ATLETA	EQUIPE
8	CARLOS ROBERTO MARTINS	COMERCIAL
8	MARINO APARECIDO BENEDITO	BOSQUE FC
8	WILSON BOSCO DA SILVA	COMERCIAL
7	JOAO CARLOS DE SOUZA	ADC EMBRAER
6	LUIZ CLAUDIO REZENDE	COMERCIAL
6	MARIO CELSO AREAO	PALESTRA FC
5	EDMILSON DA SILVA	DOM PEDRO FC
5	HUELTON CARDOSO	FRIGORIFICO FC
5	OSVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	BOTAFOGO FC
5	ROBERTO ALEXANDRE DA ROCHA	FRIGORIFICO FC
4	ADILSON LEITE TAGLIALEGNA	BOSQUE FC
4	ALBERTO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	BOSQUE FC
4	ANTONIO ERIOVALDO SANCHES	BOTAFOGO FC
4	ELI SOARES DA SILVA	BOSQUE FC
4	JAMIL DIMAS LOPES RIBEIRO	FRIGORIFICO FC
4	JOSE CARLOS MENDES	CEREJEIRAS
4	NEVACIR DA SILVA	ADC EMBRAER
3	JOSE MARCIO CORDEIRO	ADC EMBRAER
3	LUIS ALVES CABRAL	DOM PEDRO FC
3	LUIS CARLOS DA SILVA	FRIGORIFICO FC
3	MARCOS AUGUSTO HIROTA DA SILVA	COMERCIAL
3	SILVIO GENILDO DOS PASSOS	FRIGORIFICO FC
2	ANTONIO PANTALENA	FRIGORIFICO FC
2	ANTONIO VIERA DA SILVA	COMERCIAL
2	CARLOS ELIDIO DE LIMA	CEREJEIRAS
2	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	PALESTRA FC
2	DECIO LAZZARATO	BOTAFOGO FC
2	EDILBERTO SANTOS THIMOTEO	COMERCIAL
2	GEOVANI APARECIDO PELOGGIA	FRIGORIFICO FC
2	JOAO MENDES PEREIRA	DOM PEDRO FC
2	JOSE ALVES FERREIRA	FRIGORIFICO FC
2	LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	DOM PEDRO FC
2	MARCELINO DA FONSECA	DOM PEDRO FC

2	PAULO CESAR BOCCI NISHIKAWA	ADC EMBRAER
2	ROQUE DA SILVA	BOTAFOGO FC
1	AIRTON RUFINO	PALESTRA FC
1	ALEX MONTEIRO DE OLIVEIRA	DOM PEDRO FC
1	AMARILDO NATAL DA SILVA	BOSQUE FC
1	ANTONIO BITABALDO NETO	FRIGORIFICO FC
1	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	CEREJEIRAS
1	ARNALDO BELARMINO DA SILVA	ADC EMBRAER
1	BENEDITO DO CARMO DE ALMEIDA	CEREJEIRAS
1	DANIEL SIQUEIRA DE SAMPAIO	PALESTRA FC
1	DIMAS APARECIDO FRANCISCO	FRIGORIFICO FC
1	EDUARDO AKIRA KATAYAMA	PALESTRA FC
1	ELIAS GONÇALO DOS SANTOS	ADC EMBRAER
1	FRANCISCO SABINO DE SOUZA	DOM PEDRO FC
1	GILMAR EXPEDITO MATIAS	PALESTRA FC
1	GILMAR JOAQUIM DA SILVA	ADC EMBRAER
1	JOAO ALEXANDRE DUEK	COMERCIAL
1	JOAO BERNARDINHO MIRANDA SOUTO	COMERCIAL
1	JOAO SILVIO DE OLIVEIRA	BOSQUE FC
1	JOSE CARLOS DA CUNHA	DOM PEDRO FC
1	JOSE CARLOS RODRIGUES	CEREJEIRAS
1	JOSE NICOLAO DE OLIVEIRA	ADC EMBRAER
1	LENINI DA SILVA VELOSO DE AGUIAR	DOM PEDRO FC
1	LUIS CARLOS LEPPA	COMERCIAL
1	MAURICIO GARCIA	ADC EMBRAER
1	MAURILIO FERREIRA	ADC EMBRAER
1	MOISES MARCELINO ROMÃO	PALESTRA FC
1	NELSON ALFEU TEIXEIRA	PALESTRA FC
1	ROBERTO MAURO PINTO	ADC EMBRAER
1	RUBENS FERREIRA	ADC EMBRAER
1	SENEVAL VIEIRA DA SILVA	COMERCIAL
1	VANDERLEI FARIA	FRIGORIFICO FC
1	WAGNER JOSE LEITE GRILLO	BOSQUE FC